

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº99/2025 – PROGESP**

**Boa vista, 07 de Maio de 2025.**

**PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DOS MÓDULOS: PRÁTICA DE ENSINO, SERVIÇO E EXTENSÃO EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA I E II E PRÁTICA DE ENSINO, SERVIÇO E EXTENSÃO EM ENFERMAGEM NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA, DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR.**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as diretrizes da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público que **NÃO houve recurso** contra a homologação preliminar das inscrições;

Art. 2º - Tornar pública a **homologação final** das inscrições do Processo de seleção de preceptores de alunos de graduação vinculados ao módulo Prática de Ensino, Serviço e Extensão em Enfermagem na Atenção Básica do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal de Roraima – UFRR, objeto do **EDITAL Nº. 78/2025-PROGESP/UFRR**, conforme abaixo:

<b>Seq.</b>	<b>CPF do candidato</b>	<b>Situação da inscrição</b>
01	776.633.732-00	Ampla concorrência
02	889.865.862-15	Ampla concorrência
03	952.119.692-00	Ampla concorrência
04	874.196.291-53	Ampla concorrência
05	013.416.812-70	Ampla concorrência
06	659.482.972-68	Ampla concorrência
07	894.509.062-20	Ampla concorrência
08	728.736.552-91	Ampla concorrência
09	995.066.611-20	Candidato Negro, Lei 12.990/2014
10	796.027.462-20	Pessoa com deficiência
11	764.033.862-04	Ampla concorrência
12	482.482.742-68	Ampla concorrência
13	001.552.342-00	Candidato Negro, Lei 12.990/2014
14	008.203.472-99	Ampla concorrência
15	662.629.842-91	Ampla concorrência
16	940.560.992-00	Ampla concorrência
17	013.046.652-24	Ampla concorrência
18	963.913.162-87	Ampla concorrência

Art. 3º - A entrega do currículo (plataforma Lattes), dos documentos comprobatórios e dos títulos dos últimos 03 anos ocorrerá no link <https://forms.gle/vxUTxfg7EThrT4dn9> anexando todos os documentos digitalizados em arquivo único, para cada item de avaliação, no dia 08/05/2025, conforme o item 17 deste edital.

Art. 4º - Os candidatos que se inscreveram para as vagas de autodeclarados negro, preto ou pardo, deverão **comparecer presencialmente no dia 09/05/2025, às 10:00h**, por ordem de chegada, na Sala da Comissão Permanente de Heteroidentificação, localizada no Bloco 7. Os candidatos devem estar

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

munidos com o documento de identificação oficial e o formulário de autodeclaração assinado, que consta em anexo a este edital.

Art. 5º - O **candidato com deficiência** deverá **comparecer a perícia médica no dia 09/05/2025 às 08:00h**, por ordem de chegada, na Unidade SIASS/UFRR (*Prédio atrás da DASP/PRAE, próximo à prefeitura universitária*). Deverá, ainda, levar laudos e demais documentos que possam auxiliar o perito na avaliação pericial, originais e em versão física.

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2025.

**DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Portaria 232/2020-GR, de 11/03/2020.



## AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de  
identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, que  
sou:

preto

pardo

indígena (Povo/etnia \_\_\_\_\_)

de acordo com a classificação oficial do IBGE, para concorrer a uma vaga mediante termos do edital  
nº78/2025 \_\_\_\_\_ da  
UFRR.

Declaro, estar ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções  
prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e de que as informações prestadas que  
não correspondam à verdade dos fatos implicarão na minha imediata retirada do certame pelo qual concordo  
com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas étnico- raciais.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**



*EDITAL N° 262/2025 - PROGESP (11.84)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 07/05/2025 21:17 )*  
*DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA*  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROGESP (11.84)*  
*Matrícula: ###415#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: 262, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: 41155e0fd3